



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 314/83.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a  
Desapropriar terrenos para alargamento  
de uma Servidão e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO:

Faço saber a todos os habitantes deste Municí-  
pio que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a pre-  
sente Lei:

ART1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desapropriar -  
áreas de terrenos de José Zeferino Peixer e Arlindo Moenster  
digo, Arlindo Anselmo Moenster, numa faixa de 34,00 X 1,00m,  
para alargamento da Servidão situada entre os lotes de José  
Zeferino Peixer, Valério José da Silva e Adelino Ludtke.

ART2º Fica também o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir